



Processo nº 0102.01/2016/PP
Pregão Presencial nº 0102.01/2016/PP

Assunto: Recurso Administrativo
Impetrante: CEQUIP IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Das Informações

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Itaitinga vem julgar o recurso impetrado pela empresa CEQUIP IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com base no Art. 9º, da Lei 10.520/2002 c/c Art. 109, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Dos Fatos

Preliminarmente que a habilitação da empresa CEARA DIESEL S.A. se dera pela análise da documentação de habilitação, caso em que impetrara recurso a recorrente citada.

Analisadas as razões recursais manifestadas pela empresa citada, esta pregoeira resolve, considerá-las no mérito, dando justo e legal provimento ao recurso ora em comento, haja vista a análise procedida com minúcia nos textos apresentados e na documentação de habilitação, de modo que realmente se deve considerar a empresa CEARA DIESEL S.A. INABILITADA, por não comprovar a publicação do balanço patrimonial em jornal de grande circulação, contrariando o Art. 289 da Lei nº 6.404/76.

Decisão

Assim, a luz dos enunciados acima e com base nos princípios norteadores da atividade pública, resolvemos considerar o que pleiteia a empresa CEQUIP IMPORTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, dando justo e legal provimento ao recurso.

Comunique-se a empresa interessada.

Itaitinga - Ce, 15 de março de 2016


MARIA LEONÉZ MIRANDA SERPA
Pregoeira